

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1256 DE 12 DE JULHO DE 2013 - Denomina oficialmente de José Lourenço da Silva o Centro de Educação Infantil (CEI) que será edificado no bairro da Santa Casa (Padrão III), na rua Pintor Lemos. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1.º Fica denominado oficialmente de José Lourenço da Silva o Centro de Educação Infantil (CEI) que será edificado no bairro da Santa Casa (Padrão III), na rua Pintor Lemos. Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA GESTÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria da Gestão do Município de Sobral comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2013, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 2013004 da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, formalizada através do Processo nº 135448662 - PGE. A adesão tem como objeto a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, bem como demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reserva de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), conforme Termo de Referência constante do P.E 04. O valor global da referida adesão é de R\$ 645.700,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais), junto à Empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ: 11.828.753/0001-06, vencedora do Processo Licitatório. Sobral – Ceará, 30 de julho de 2013. José Maria de Souza Rosa - Secretário da Gestão.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria da Gestão do Município de Sobral comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2012, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 2012004 da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, formalizada através do Processo nº 130093238 - PGE. A adesão tem como objeto a prestação de serviços com Taxa de Administração para reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 20120004 e seus O valor global da referida adesão é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), junto à Empresa MARACANÃ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 06.133.408/0001-18, vencedora do Processo Licitatório. Sobral – Ceará, 30 de julho de 2013. José Maria de Souza Rosa - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2013 - SELEÇÃO DE EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E EDUCADOR DE ACOLOHIMENTO PARA O PROGRAMA PROJÓVEM URBANO. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública nº 03/2013, destinada à seleção de educadores ao preenchimento de vagas para o Programa Projóvem Urbano nos termos e nas condições disciplinadas pela Resolução nº53, de 21 de novembro de 2012. A Chamada Pública estará sob a responsabilidade da equipe de técnicos da Secretaria da Educação, e reger-se-á nos termos previstos neste Edital e na legislação pertinente. 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. A Seleção Pública Específica, regida por este Edital, será realizada pela Secretaria da Educação do Município de Sobral, ressaltando que a mesma poderá recorrer aos serviços de outros setores, quer dessa Secretaria, quer estranhos a ela, necessários à realização da Seleção; 1.2.

A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado, assinado entre as partes, a critério da administração pública que poderá convocar o candidato selecionado mediante juízo de conveniência e oportunidade; 1.3. A duração do programa será 18 (dezoito) meses; 1.4. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos: a) Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português equiparado, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88; c) Estar quite com a Justiça Eleitoral; d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação; f) Possuir Ensino Superior Completo (ver item 3.1); g) Possuir Ensino Superior em Pedagogia ou estar cursando (ver item 3.1); h) Ter disponibilidade para participar da formação inicial com carga horária de 160 horas, correspondente a 02 semanas; i) Não poderá ultrapassar a carga horária máxima de 44h/semanais e observar a compatibilidade de horários, caso haja acúmulo de cargos de professor; j) Reconhecida idoneidade moral (Ficha de antecedentes criminais); k) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação para exercício da função; l) Apresentação, no ato da inscrição, nos termos dos itens 4 e 5, de toda a documentação exigida neste Edital, de forma legível e acompanhada da original; m) Atender às condições prescritas para a função, nos termos deste Edital. 1.5. O contratado será avaliado periodicamente pela equipe de gestão da Secretaria da Educação e pelos Orientadores da Escola do turno da Noite, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato classificado constante no banco de reserva, formado pela presente Seleção Pública. 1.6. A Seleção de que trata este Edital consistirá de duas etapas: Prova de Títulos de caráter eliminatório e classificatório e Entrevista de caráter classificatório. 2. ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS:

CARGO	Professor (a)
LOTAÇÃO	Coordenação do Ensino Fundamental/Escola da Noite que será realizado nas escolas que aderiram ao PROJÓVEM URBANO, entrada 2013: Escola Trajano de Medeiros (sede), Escola Emílio Sendim (sede), Escola José Parente Prado (sede) e Escola Francisco Monte (distrito - Taperauba).
CARGA HORÁRIA	Educadores de áreas específicas, Participação Cidadã e Qualificação Profissional: 30 horas semanais distribuídas na semana de 2ª a 6ª feira no horário noturno das 18h às 22h e aos sábados, quinzenalmente, no horário diurno para realização do planejamento e Formação Continuada. Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças:
QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS	20 horas distribuídas na semana de 2ª a 6ª feira no horário noturno das 18h às 22h. 20 vagas para Educadores de áreas específicas, junto às unidades de ensino; 04 vagas para Educadores de Participação Cidadã; 04 vagas para Educador de Qualificação Profissional; 04 vagas para Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças.
SALÁRIO INICIAL	Educador de área específica: R\$ 1.322,11 (hum mil, trezentos e vinte e dois reais e onze centavos).
BRUTO	Educador de Participação Cidadã: R\$ 1.322,11 (hum mil, trezentos e vinte e dois reais e onze centavos). Educador de Qualificação Profissional: R\$ 1.322,11 (hum mil, trezentos e vinte e dois reais e onze centavos). Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças: - Superior Completo: R\$ 881,28 (oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos); - Superior Incompleto: R\$ 783,50 (setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
NATUREZA DO CONTRATO	Contrato de prestação de serviços até dezoito meses.
COTA DE PESSOA (S) COM DEFICIÊNCIA (S)	Será reservado o percentual de 5% das vagas ofertadas para pessoa (s) com deficiência (s). No caso da impossibilidade de preenchimento destas vagas, por pessoas com deficiências, a Secretaria da Educação, em última instância, preencherá as referidas vagas com os (as) demais candidatos (as) aprovados (as) nesse processo seletivo.

3. ATRIBUIÇÕES DO CONDIDATO (A) Ministrará aulas; relacionar conteúdos à diversidade sociocultural e características pessoais do (a) aluno (a); orientar o (a) aluno (a) no processo de construção da leitura e da escrita, conceitos de ciências naturais, conceitos de matemática, noções de tempo e espaço, e atividades artísticas e corporais; orientar o (a) aluno



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Marcelino Alves Batista Júnior
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município Interino

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê
Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão
Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175

www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

(a) para atividades de convívio social; discutir o conteúdo científico com o (a) aluno (a); trabalhar conceitos de família e cidadania; propor atividades e trabalhos; trabalhar conteúdos de acordo com os problemas socioculturais; discutir conceitos de religiosidade; monitorar trabalhos em grupo; relacionar os conceitos aos temas transversais. Preparar aulas; revisar conteúdos; definir metodologias de ensino; criar atividades de acordo com os conteúdos e objetivos; determinar objetivos de aula; selecionar material didático; pesquisar, analisar e criar material didático e pedagógico; criar atividade paralela de reforço; listar fontes de pesquisa para o (a) aluno (a); explorar conteúdos de acordo com a maturidade e diversidade da turma. Efetuar registros pedagógicos e administrativos; preencher fichas descritivas; registrar conteúdos e atividades ministradas; anotar ocorrências anômalas; redigir relatórios sobre alunos (as) com problemas e demais assuntos didático-pedagógicos; registrar frequência dos (as) alunos (as); registrar aulas previstas e dadas; registrar os resultados do processo de ensino/aprendizagem; registrar conceitos e notas; relatar evasão. Participar da elaboração do projeto pedagógico; sugerir objetivos gerais e específicos; opinar sobre propostas pedagógicas; sugerir metodologias de ensino; definir estratégias de ensino; definir temas transversais e interdisciplinares; caracterizar a demanda qualitativa e quantitativa dos (as) alunos (as). Avaliar o (a) aluno (a); acompanhar as atividades diárias; levantar e acompanhar as etapas do desenvolvimento do perfil cognitivo e social do (a) aluno (a); fixar objetivos de avaliação; corrigir trabalhos; avaliar o aproveitamento do (a) aluno (a) nos eventos; atribuir conceitos e notas ao desenvolvimento do (a) aluno (a); acompanhar reuniões de conselho de classe e série; aplicar instrumentais de avaliação; definir critérios de avaliação; estabelecer critérios de avaliação; acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo motor do (a) aluno (a). Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; organizar visitas a espaços culturais; orientar o (a) aluno (a) para participar dos eventos; traçar os objetivos dos eventos; preparar roteiros de observação para o (a) aluno (a); formar grupos para atuação nos eventos; organizar palestras; preparar o cronograma dos eventos. Interagir com a comunidade escolar; apresentar relatórios às autoridades competentes; divulgar os eventos da escola e a produção da escola na comunidade; trocar experiências com os pares e especialistas. Participar da Formação Inicial com carga horária de 160 horas, da Formação Continuada mensalmente aos sábados e dos Planejamentos que ocorrem quinzenalmente. Fazer visitas domiciliares periódicas ao (a) aluno (a) como forma de incentivo e prevenção da evasão escolar. 3.1. DAS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS DOS CANDIDATOS:

ÁREA	VAGA	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS
Português	4	Ter concluído o nível superior, licenciatura plena, com habilitação em Língua Portuguesa. Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo, três meses, em magistério. Possuir domínio básico de informática para uso corporativo.
Língua Inglesa	4	Ter concluído o nível superior com habilitação em Língua Inglesa. Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo, três meses, em magistério. Possuir domínio básico de informática para uso corporativo.
Matemática	4	Ter concluído o nível superior, licenciatura plena, com habilitação em Matemática. Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo, três meses, em magistério. Possuir domínio básico de informática para uso corporativo.
Ciências da Natureza	4	Ter concluído o nível superior, licenciatura plena, com habilitação em Ciências da Natureza (Biologia, Química ou Física). Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo, três meses, em magistério. Possuir domínio básico de informática para uso corporativo.
Ciências Humanas	4	Ter concluído o nível superior, licenciatura plena com habilitação em História, Geografia, Filosofia ou Ciências Sociais. Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo, três meses, em magistério. Possuir domínio básico de informática para uso corporativo.
Participação Cidadã	4	Ter formação de nível superior em Ciências Humanas, Sociais Aplicadas ou em Educação. Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo, três meses, em projetos sociais ou serviços comunitários e em condução de grupos. Possuir domínio básico de informática para uso corporativo.
Qualificação Profissional	4	Ter concluído o nível superior. Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo, três meses, com facilitação de cursos.
Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças	4	Ter concluído o nível superior em Pedagogia ou estar cursando. Possuir conhecimentos básicos de desenvolvimento infantil.

4. DAS INSCRIÇÕES 4.1. Das vagas reservadas às pessoas com deficiência: 4.1.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção; 4.1.2. De acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art.37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99 e suas alterações, o candidato com deficiência, em razão da necessidade de igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida; 4.1.3. Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art.37, inciso VIII, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições e o objeto da função;

4.1.4. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art.4º do Decreto Federal n.º3.298/99.3; 4.1.5. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência devidamente assinado e constando, ainda, o número do CID -10. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição; 4.1.6. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição; 4.1.7. Será eliminado da lista o(s) candidato(s) cuja deficiência especificada na Ficha de Inscrição não for constatada; 4.1.8. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação; 4.1.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres; 4.1.10. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos que não tenham esta condição, com estrita observância da ordem classificatória; 4.1.11. Os casos omissos neste Edital, em relação às pessoas com deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto Federal n.º3.298/99. 5. Solicitação de Inscrição 5.1. As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou através de Procuração Pública com poderes específicos para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador; 5.2. Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido; 5.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento. 5.4. Local de inscrição: Secretaria da Educação - Rua Viriato de Medeiros 1250, 2º Andar – Sobral – Ceará. 5.5. Período de inscrição: 12/08 a 16/08/13, no horário das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00h. 5.6. No ato da inscrição o candidato deve entregar: a) Ficha (requerimento de inscrição-Anexo I) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo do processo de seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na referida Ficha ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma; b) Cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais: - Identidade (frente e verso), ou CNH, ou passaporte; - C.P.F; - Comprovante de Residência; - Título de Eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais; - Certificado de Reservista (se do sexo masculino); - Cópia do diploma do curso Superior. c) “Curriculum Vitae” Padronizado, conforme modelo constante do Anexo III (conforme nível de escolaridade) deste Edital. Deverão ser anexadas ao “Curriculum Vitae” padronizado, fotocópias comprobatórias das informações descritas. 5.7. Serão contabilizados como pontos válidos somente as informações descritas com cópia comprobatória. 5.8. Não será cobrada taxa de inscrição. 5.9. O candidato declarará que tem ciência e aceita que, caso selecionado, apresentará ORIGINAIS dos documentos apresentados para inscrição e exigidos para exercer a função, por ocasião da contratação. O CANDIDATO FICA CIENTE QUE É CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENALMENTE RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DECLARADAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS SERÃO COMPROVADOS, INCLUSIVE, QUANDO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PELO SETOR COMPETENTE. 5.10. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição. 5.11. No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de inscrição na Seleção Pública. 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO 6.1. A Seleção Pública será composta de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 pontos. 6.2. A primeira etapa compreenderá análise de “Curriculum Vitae” Padronizado, de todos os candidatos. 6.2.1. A pontuação correspondente a essa etapa valerá 40 pontos, conforme Anexo II. 6.2.2. Serão considerados títulos para pontuação os discriminados no Quadro do

Anexo II limitando-se ao valor máximo de 40 pontos. 6.2.3. Nota de corte mínima de 20 pontos. 6.2.4. Ao Currículo Padrão devem ser anexadas: a) Cópias de todos os títulos descritos no “Curriculum Vitae” Padronizado, Anexo III. 6.2.5. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de (itens 6 e 7 do Anexo II): a) Declaração, em papel timbrado, assinada pelo empregador ou encarregado; 6.2.6. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço. 6.2.7. Aos estágios e serviços voluntários será atribuída pontuação, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída. (Ver anexo II item 6); 6.2.8. Os certificados dos cursos exigidos a para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou Particular devidamente autorizada, não serão considerados. 6.2.9. O resultado da primeira etapa dar-se-á através de quadro de avisos na sede da Secretaria da Educação, localizada à Rua Viriato de Medeiros, 2º Andar, n.º 1250 Centro e no site www.sobral.ce.gov.br 6.3. A segunda etapa consistirá de Entrevista com os Candidatos valendo nota máxima de 60 pontos e devem ser levados em consideração os seguintes aspectos: 6.3.1. Para os candidatos de nível superior: a) Domínio de estratégias e metodologias para desempenho da função; b) Controle emocional para o exercício da função; c) Liderança, criatividade e facilidade de relacionamento interpessoal; d) Capacidade de trabalho em equipe; e) Conhecimento da Política Nacional de Educação e suas regulamentações. 6.3.2. As entrevistas dos candidatos serão feitas por uma comissão constituída para esse fim e será formada por dois membros. Os membros da banca de entrevista não deverão ter grau de parentesco até o 2º grau, com os candidatos avaliados. 6.3.3. A entrevista, com os aprovados na 1ª etapa, dar-se-á no período de 26/08 a 29/08/2013 a partir das 08h00min. Os candidatos deverão comparecer ao local para realização da entrevista, com antecedência de (30) minutos EM LOCAL, HORA e DIA, MARCADOS PREVIAMENTE, e divulgado no quadro de aviso da Secretaria da Secretaria da Educação, portando documento oficial de identificação e comprovante de inscrição. 7. DO RESULTADO 7.1. A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á a partir das 17h00min do dia 03/09/2013 através do quadro de avisos na Secretaria da Educação e no site www.sobral.ce.gov.br 7.2. É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes à Seleção Pública. 8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 8.1. A pontuação final dos candidatos será obtida pela somatória de pontos da Entrevista e da análise de Títulos. Serão considerados selecionados na presente Seleção Pública, os candidatos que obtiverem nota maior/igual a 60(sessenta) pontos no somatório da primeira e segunda etapas. 8.1.1. A classificação dos selecionados aptos para contratação será feita por Localidade/Serviço e pela ordem alfabética afixada em mural na Secretaria da Educação e no site www.sobral.ce.gov.br 8.2. Em caso de empate na classificação final terá preferência: 1º- O candidato que possuir maior pontuação na entrevista; 2º- O candidato que possuir maior tempo de experiência no exercício da função; 3º- O Candidato que possuir maior idade. 9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO 9.1. Será excluído da Seleção Pública o candidato que: a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) Desrespeitar membro da Comissão Executiva e/ou Coordenadora da Seleção; c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; d) Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado; e) Faltar ou chegar atrasado para a entrevista; f) For considerado não aprovado na avaliação de Títulos; g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 10.1. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa. Também não gera direito a integrar o quadro de Servidores temporários da Prefeitura Municipal de Sobral. 10.2. A inexistência de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer fase, anulando todos os atos dele decorrentes. 10.3. A presente Seleção Pública terá validade por 01(hum) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período. 10.4. O candidato celebrará contrato de prestação de serviço por profissional autônomo, sem qualquer vínculo efetivo ou empregatício não se aplicando à relação contratual quaisquer dispositivos do Regime Jurídico Único do município de Sobral ou da Consolidação das Leis Trabalhistas. 10.5. A SEDUC reserva-se ao

direito de fiscalizar a execução dos contratos podendo rescindi-los a qualquer momento mediante motivação. 10.6. Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração. Sobral, 06 de Agosto de 2013. JULIO CESAR DA COSTAALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO – Nº. _____
DADOS PESSOAIS

FOTO 3 X 4

NOME: _____
NASC.: ____/____/____ SEXO: M () F ()
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
TELEFONES: () _____ CELULAR: () _____
EMAIL: _____ RG: _____ ORG.EXP.: _____
CPF: _____ CERT. DE RESERVISTA: _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____

OPÇÃO- Marcar somente uma:

- () Escola Trajano de Medeiros (Expectativa) () Escola Emílio Sendim (Junco)
() Escola José Parente Prado (Sumaré) () Escola Francisco Monte (Taperuaba)

OPÇÃO- Marcar somente uma:

- () Português () Língua Inglesa
() Matemática () Ciências da Natureza
() Participação Cidadã () Ciências Humanas
() Qualificação Profissional

*** Pessoas com deficiência**

- () Deficiência _____

_____ de _____ de 2013

Assinatura do candidato

Quantidade de folhas apresentadas pelo candidato: _____

ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL DESELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2013 - Quadro de Pontuação de Títulos para Nível Superior		
TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Diploma e/ou Certidão de Conclusão de Curso e/ou Pós Graduação.	15	15
2. Diploma e/ou Certidão de Pós Graduação em área específica da assistência ou educação.	7	7
3. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 02 (dois) cursos, sendo 3,0 pontos por curso.	3	6
4. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos, sendo 2,0 pontos por curso.	2	4
5. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos, sendo 1,0 ponto por curso.	1	2
6. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntário, mínimo de 06 (seis) meses limitado a 05 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos por ano de atividade.	2	4
7. Outras experiências de trabalho, mínimo de 01 (um) ano limitado a 02 (dois) anos, sendo 1,0 ponto por ano de atividade.	1	2

ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2013 CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO Eu, ____, Candido (a) à função de (conforme anexo II), na Seleção Pública para composição do Quadro de Recursos Humanos do Programa Projovem Urbano da Secretaria da Educação do Município de Sobral, cujo número de inscrição é ____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, num total de ____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise

curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

Formação: (Título de 01 a 02 do Anexo II). Indicar apenas 02 (dois) Títulos em virtude de não serem cumulativos.

Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga horária
1. _____	
2. _____	
Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga horária
1. _____	
2. _____	
Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga horária
1. _____	
2. _____	
Experiência Profissional – Função: Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 6 (seis) meses limitado a 5 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos por cada ano de atividade.	Tempo (em ano)
1. _____	
2. _____	
Outras Experiências Profissionais: Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 2 (dois) anos, sendo 1 ponto por cada ano de atividade.	Tempo (em ano)
1. _____	
2. _____	
Sobral, _____ de _____ de 2013.	
Assinatura do Candidato _____	
Recebido e conferido por _____	
(funcionário responsável pelo recebimento deste documento)	

ANEXO IV - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2013 Cronograma 12/08 a 16/08/13 – Inscrição; 19/08 a 21/08/2013 – Análise de Currículo; 23/08/2013 – Resultado da 1ª Etapa; 26/08 a 29/08/2013 – Entrevista; 03/09/2013 – Resultado Final.

PORTARIA 456/2013 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0575613 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS ocupante do cargo de Professora (Readaptada) – 8h matrículas 8306 e 8478 lotado(a) na Escola Pery Frota - Patriarca, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2008 a 04 de março de 2013 a que faz jus e 11 de agosto de 2008 a 11 de agosto de 2013, com gozo no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de julho de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

PORTARIA 457/2013 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0523513 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) MARIA ZULENE RIBEIRO CAVALCANTE ocupante do cargo de Professora – 8h matrícula 6433 lotado(a) na Escola Osmar de Sá Ponte - sede, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 1983 a 11 de agosto de 1988 a que faz jus, com gozo no período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de julho de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

PORTARIA 458/2013 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0585812 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038

de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) MARIA LUCIENE DA COSTA ocupante do cargo de Agente Administrativo – 8h matrícula 9337 lotado(a) na Escola Padre Osvaldo - sede, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2001 a 03 de dezembro de 2006 a que faz jus, com gozo no período de 02 de agosto a 31 de outubro de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de julho de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

PORTARIA 459/2013 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0531913 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO SOUSA FROTA ocupante do cargo de Professora – 8h matrícula 7897 lotado(a) na Escola Raul Monte - sede, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 23 de outubro de 1992 a 23 de outubro de 1997 a que faz jus, com gozo no período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de julho de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - Ofício Nº 22/2013 - Sobral, 02 de agosto de 2013. A Diretoria Executiva, órgão constituinte da Escola de Formação Permanente do Magistério, conforme Estatuto, Título III, Cap. I – Dos Órgãos, Art. 9º, vem mui respeitosamente, convocar os conselheiros e associados da ESFAPEM para deliberação em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 08 de agosto de 2013, às 17h, na sede do ESFAPEM, sala de reunião, Rua Randal Pompeu, s/n, Biblioteca Municipal de Sobral, para deliberar sobre as seguintes matérias: - Eleição do Coordenador do Conselho; - Indicação de uma pessoa para um mandato de dois anos como membro do Conselho, indicado pelos membros natos; - Aprovação das indicações de associados; - Apresentação do Plano Semestral de trabalho 2013.2; - Apresentação do Relatório Periódico das Atividades da Escola; - Apresentação do Regulamento Interno de Procedimentos para contratação de obras, serviços e compras; - Composição da Comissão de Licitação da Escola de Formação; - Indicação e aprovação de 1(um) associado para compor o Conselho da Escola. Se não houver formação do quórum mínimo em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda convocação, com qualquer número, às 17h30min. Atenciosamente. Ana Rosa de Andrade Parente - Diretora-Presidente da Escola de Formação Permanente do Magistério.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 71307012012-1 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a Integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme programação Pactuada Integrada – PPI. PRAZO: 01 (um) ano. DATA: 02 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 71307012012-2 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTODIO AZEVEDO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a Integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de

saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme programação Pactuada Integrada – PPI. PRAZO: 01 (um) ano. DATA: 02 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 71307012012-3 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a Integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme programação Pactuada Integrada – PPI. PRAZO: 01 (um) ano. DATA: 02 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 71307012012-4 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a Integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme programação Pactuada Integrada – PPI. PRAZO: 01 (um) ano. DATA: 02 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 71307012012-5 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA CDC - CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a Integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme programação Pactuada Integrada – PPI. PRAZO: 01 (um) ano. DATA: 02 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 71307022012-1 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA CLÍNICA GINECOLÓGICA DR. XAVIER LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a Integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme programação Pactuada Integrada – PPI. PRAZO: 01 (um) ano. DATA: 02 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 71307022012-2 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA CLÍNICA RADIOLÓGICA ORTOPÉDICA E AFEÇÕES AFINS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a Integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme programação Pactuada Integrada – PPI. PRAZO: 01 (um) ano. DATA: 02 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 71307022012-4 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA GUIMARÃES & FROTA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a Integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme programação Pactuada Integrada – PPI. PRAZO: 01 (um) ano. DATA: 02 de agosto de 2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: BRUNA INGRID TORRES ARAÚJO-ME, representado pelo Sr. FILÚVIO NOCRATO FILHO. OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL DE PERMANENTE, destinados a Descentralização do Cadastro Único, Ampliação dos Serviços Sócio Assistenciais e ao Fortalecimento da Gestão/CRAS deste município (LOTES 01 e 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 071/2013. VALOR: R\$ 99.299,00 (Noventa e nove mil duzentos e noventa e nove reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 29 de julho de 2013.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria da Educação do município de Sobral comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Presencial nº 2012.08.08.1. e a Ata de Registro de Preços nº 055/2012, da Prefeitura Municipal de Horizonte formalizada através do Decreto Municipal nº 012/2011 de 03/01/2011. A adesão tem como objeto a Aquisição de Móveis Escolares destinados as Escolas da Rede Municipal de Educação deste município, no valor global de R\$ 1.168.200,00 (Um milhão cento e sessenta e oito mil e duzentos reais) junto a DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob os nºs. 06.01.12.361.0149.2092.44905200, 06.01.12.365.0153.1116.44905200, 06.03.12.361.0005.2107.44905200, 06.03.12.365.0006.2100.44905200 e 06.03.12.366.0007.2113.44905200 Sobral - Ceará, 05 de agosto de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, representado pelo Sr. FÁBIO MAGIB BAZHUNI MAIA. OBJETO: Aquisição de Móveis Escolares destinados as Escolas da Rede Municipal de Educação deste município. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2012.08.08.1 da Ata de Registro de Preços nº 055/2012. VALOR: R\$ 1.168.200,00 (Um milhão cento e sessenta e oito mil e duzentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias. DATA: 01 de agosto de 2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADO: A.C. AZEVEDO FILHO-ME, representado pelo Sr. ADAUTO CUSTÓDIO DE AZEVEDO FILHO. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Presencial nº 162/2012, tendo em vista a alteração da rubrica orçamentária de 1101.15.452.0124.2180.3390.3000 da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-SPLAM para 1901.15.452.0124.2180.3390.3000 da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos conforme parecer administrativo nº 729/2013. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 162/2012. DATA: 03 de abril de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ MÁRIA DE SOUZA ROSA. CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, representado pelo Sr. JOSÉ ALBERTO MARTINS DE MOURA. OBJETO: Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, bem como demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem). MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 06/2013, referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 20130004-SEPLAG, processo 135448662-PGE. VALOR: R\$ 645.700,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 30 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ MÁRIA DE SOUZA ROSA. CONTRATADA: MARACANÃ VIAGENS E TURISMO LTDA, representado pelo Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA RABELO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Taxa de Administração para prestação dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Regiões Metropolitanas de Fortaleza). MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 09/2012, referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 20120004-SEPLAG, processo 130093238. VALOR: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 30 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Dispensa nº 013/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO LOCALIDADES: BAIRROS ALTO DO CRISTO, ALTO DA BRASÍLIA, SUMARÉ, EXPECTATIVA, PARQUE SILVANA E CAMPO DOS VELHOS, DOM EXPEDITO, COLINA BOA VISTA, JOSÉ EUCLIDES, RENATO PARENTE, JUNCO e COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE (PT nº 0351172-91-MINISTÉRIO DAS CIDADES), publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 451, folha nº 11 de 25 de junho de 2013, tendo como vencedora a empresa SANEBRAS PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, com o valor de R\$ 359.223,54 (Trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) - CORRIGIDO, adjudicado e homologado em 20/06/2013. SECRETARIA DE OBRAS - Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de agosto de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães-PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: SANEBRAS PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, representado pela Sra. MARIA GORETE FONTENELE. OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de estudos de concepção e projetos de engenharia para os sistemas de esgotamento sanitário localidades: Bairros Alto do Cristo, Alto da Brasília, Sumaré, Expectativa, Parque Silvana e Campo dos Velhos, Dom Expedito, Colina Boa Vista, José Euclides, Renato Parente, Junco e Cohab II, no município de Sobral-Ce (PT nº 0351172-91-Ministério das Cidades), publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 455, folha nº 06 de 09 de julho de 2013 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2012/SEINFRA/CPL, combinado com o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 013/2013. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e oitenta) dias. VALOR: R\$ 359.223,54 (Trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) - CORRIGIDO DATA: 20 de junho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Esporte a Sra. SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ. CONTRATADA: DUPLO A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representado pela Sra. MARIA DE NAZARÉ AGUIAR BLUHM. OBJETO: Aquisição de material esportivo destinado a utilização nas atividades esportivas e de atividades físicas; e a doação a entidades esportivas, atletas e times do Município de Sobral, bem como da realização de competições em conformidade com regras e homologações das confederações e federações responsáveis por cada modalidade, para a Secretaria de Esporte do município (LOTE 07). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 052/2013. VALOR: R\$ 63.500,00 (Sessenta e três mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 22 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. CONTRATADO: QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A representado pelo Sr. LUCIO DE CASTRO

SANTANA. OBJETO: Aquisição de 8.000 Kg de Hipoclorito de Cálcio destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2013. VALOR: R\$ 85.840,00(Oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 19 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. CONTRATADO: FRANCISCO LORETO DE SOUSA representado pelo Sr. FRANCISCO LORETO DE SOUSA. OBJETO: Serviços de Locação de Carro-pipa com operador e combustível por conta da contratada, destinados aos serviços prestados à população sobralense por parte do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 077/2013. VALOR: R\$ 1.987.999,20(Hum milhão novecentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 25 de julho de 2013.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 21/08/2013, às 14:30h. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de recuperação dos alambrados de proteção nos equipamentos esportivos na sede e distritos de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 06/08/2013. Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 22/08/2013, às 14:30h. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de recuperação de pisos das quadras esportivas na sede e distritos de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 06/08/2013. Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 21/08/2013, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de SERVIÇO DE PORTARIA NAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE vinculadas à Secretaria da Saúde do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 06/08/2013. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE ADENDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2013 – Aviso de Adendo – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/08/2013, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para serviços de locação de veículos, tipos: passeio, caminhonete SUV e van com motorista e combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado e caminhão aberto com motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários à execução dos serviços por conta do contratado, destinados aos setores: Gabinete, Administrativo, Habitação, Projetos e Convênios, Controle Urbano, Mapeamento e Geoprocessamento, Planejamento Urbano, Patrimônio Histórico e Meio Ambiente da Secretaria de Urbanismo, de acordo com especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. JUSTIFICATIVA: O motivo do adendo é a correção do cabeçalho do edital (pág. 1/32) publicado em 23/07/2013.

Onde se lê: “Edital de Pregão Presencial nº 102/2013 Processo nº 0475013” leia-se: “Edital de Pregão Presencial nº 114/2013 Processo nº 0523413”. As demais cláusulas e especificações permanecem inalteradas. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 06/08/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/08/2013, às 15:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção da Cerca no Aterro Sanitário no Distrito de Aracatiagu no Município de Sobral, destinados à Secretaria de Conservação e Serviços Públicos. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 06/08/2013. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 017/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/08/2013, às 15:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Conservação dos Logradouros Públicos da Sede e Distritos, destinado à Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 06/08/2013. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 22/08/2013, às 14:30h. OBJETO: Serviços de Locação de Veículos, com motorista e combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado, destinados ao Gabinete do Prefeito. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE., 06/08/2013. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 22/08/2013, às 09:00h. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos tipo “Ambulância”, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Sobral - CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE., 06/08/2013. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 20/08/2013, às 09:00h. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para Coleta de Lixo, Varrição e Capinação, destinados ao setor de Limpeza Pública da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE., 06/08/2013. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados,

conforme o caso, pela Portaria Nº 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013 – Contratação de medidores eletromagnéticos não compacto-alimentados por corrente elétrica, destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE ÚNICO a empresa FATOR K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP no valor de R\$ 59.960,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e sessenta reais), adjudicado e homologado em 05/08/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de agosto de 2013. Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2012 – Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Fundamental), PNAP (Pré-Escola), PNAC (Creche de 0 a 3 anos) e EJA (Educação de Jovens e Adultos) para o período de 05 (cinco) meses, do Programa AEE (Atendimento Educacional Especializado) para o período de 08 (oito) meses e o Programa Mais Educação para o período de 07 (sete) meses, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado como resultado do LOTE 01 a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO com o valor de R\$ 13.938,00 (treze mil novecentos e trinta e oito reais), LOTE 02 a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO com o valor de R\$ 13.876,20 (treze mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), LOTE 03 a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO com o valor de R\$ 1.699,20 (hum mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos) LOTE 04 a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO com o valor de R\$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais), LOTE 05 a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO com o valor de R\$ 62.915,40 (sessenta e dois mil novecentos e quinze reais e quarenta centavos), LOTE 06 a empresa INDÚSTRIA REUNIDAS HELIO ARRUDA COELHO LTDA com o valor de R\$ 66.216,00 (sessenta e seis mil duzentos e dezesseis reais) LOTE 07 a empresa G & S COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA com o valor de R\$ 96.014,80 (noventa e seis mil quatorze reais e oitenta centavos), LOTE 08 a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO com o valor de R\$ 17.628,70 (dezessete mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos), LOTE 09 a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO com o valor de R\$ 24.780,00 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta reais), LOTE 10 a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO com o valor de R\$ 6.353,75 (seis mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), LOTE 11 a empresa G & S COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA com o valor de R\$ 105.480,00 (cento e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), LOTE 12 a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO com o valor de R\$ 7.539,20 (sete quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), LOTE 13 a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO com o valor de R\$ 5.903,20 (cinco mil novecentos e três reais e vinte centavos), LOTE 14 a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO com o valor de R\$ 45.968,00 (quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais), LOTE 15 a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO com o valor de R\$ 19.265,40 (dezenove mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), LOTE 16 a empresa J S T FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS com o valor de R\$ 131.621,40 (cento e trinta e um mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos), LOTE 17 a empresa INDUSTRIAS REUNIDAS HELIO ARRUDA COELHO LTDA com o valor de R\$ 56.705,00 (cinquenta e seis mil setecentos e cinco reais) adjudicado e homologado em 05/08/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 12 de abril de 2013. Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 01.08.046/2013 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral- CE – C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviços no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, de modo a garantir a efetividade da prestação do serviço público na qualidade de Motorista” – PESSOA FÍSICA: ADELEON RIBEIRO PARENTE – C.P.F.: 030.574.173-02 – ENDEREÇO: Rua Pedra de Fogo, nº 21 – Pedra de Fogo – Sobral/CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral; combinado com a Lei nº 1180 de 17 de dezembro de 2012 – VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) – VIGÊNCIA: 01/08/2013 a 28/01/2014 – DATA: 06/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 01.08.047/2013 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral- CE – C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviços no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, de modo a garantir a efetividade da prestação do serviço público na qualidade de Auxiliar de Serviços Gerais” – PESSOA FÍSICA: MÁRCIO MOREIRA DE VASCONCELOS – C.P.F.: 050.530.853-31 – ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, S/N – Jaibaras – Sobral/CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral; combinado com a Lei nº 1180 de 17 de dezembro de 2012 – VALOR: R\$ 5.880,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA: 01/08/2013 a 28/01/2014 – DATA: 06/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 01.08.048/2013 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral- CE – C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviços no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, de modo a garantir a efetividade da prestação do serviço público na qualidade de Auxiliar de Serviços Gerais” – PESSOA FÍSICA: EDIVAN ALMEIDA DE SOUSA – C.P.F.: 744.383.793-34 – ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, nº 84 – Jaibaras – Sobral/CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral; combinado com a Lei nº 1180 de 17 de dezembro de 2012 – VALOR: R\$ 5.880,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA: 01/08/2013 a 28/01/2014 – DATA: 06/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 01.08.049/2013 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral- CE – C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviços no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, de modo a garantir a efetividade da prestação do serviço público na qualidade de Auxiliar de Serviços Gerais” – PESSOA FÍSICA: JOÃO PAULO LIMA DO NASCIMENTO – C.P.F.: 062486453-70 – ENDEREÇO: Rua Bela Vista nº 01 – Centro – Sobral/CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral; combinado com a Lei nº 1180 de 17 de dezembro de 2012 – VALOR: R\$ 5.880,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA: 01/08/2013 a 28/01/2014 – DATA: 06/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 01.08.050/2013 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral- CE – C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviços no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, de modo a garantir a efetividade da prestação do serviço público na qualidade de Auxiliar de Serviços Gerais” – PESSOA FÍSICA: RAIMUNDO RICARDO DOS SANTOS – C.P.F.: 519480013-49 – ENDEREÇO: Rua Pe. Franzzone, nº 137 – Pe. Palhano – Sobral/CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral; combinado com a Lei nº 1180 de 17 de dezembro de 2012 – VALOR: R\$ 5.880,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA: 01/08/2013 a 28/01/2014 – DATA: 06/08/2013.